

da carreira de inspetor superior, na modalidade de nomeação, do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. para a Unidade de Certificação, aberto pelo Aviso n.º 14810/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 11 de dezembro, para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso, relativamente ao projeto de lista de classificação final.

2 — Para o exercício do direito de participação dos interessados deve ser utilizado, obrigatoriamente, o formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponível na página eletrónica da Agência para o Desenvolvimento e Coesão I. P. sob pena de as alegações não serem consideradas. O exercício do direito de audiência dos interessados deverá ser, preferencialmente, enviado para o endereço de email: Recrutamento_UC_inspectores@adcoesao.pt sem prejuízo da possibilidade de envio por correio, em envelope fechado dirigido ao júri do presente concurso, para a sede da Agência para o Desenvolvimento e Coesão I. P.

3 — O projeto de lista de classificação final dos candidatos, bem como a ata que define os respetivos critérios, são disponibilizados na página eletrónica da Agência para o Desenvolvimento e Coesão I. P. (<http://www.adcoesao.pt/>) e afixados na Sede da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

4 — Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo se encontra disponível para consulta, na sede da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., sita na Av. 5 de Outubro n.º 153, em Lisboa, no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos, das 10h00 às 12h30, dos dias úteis. A referida consulta ao processo deverá ser precedida de marcação a efetuar através do endereço de email: Recrutamento_UC_inspectores@adcoesao.pt

26 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

311305367

Declaração de Retificação n.º 364/2018

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de abril de 2018, na pp. 11506, referente à concessão de licença sem remuneração para o exercício de funções em organismo internacional, por tempo indeterminado, retifica-se nos seguintes termos: Onde se lê:

«à técnica superior Teresa Maria Martins Régio»

deve ler-se:

«à técnica superior Teresa Margarida Martins Régio»

26 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

311305342

Declaração de Retificação n.º 365/2018

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2018, na pp. 8980, referente à concessão de licença sem remuneração para o exercício de funções em organismo internacional, por um período de nove meses, retifica-se nos seguintes termos: Onde se lê:

«à técnica superior Teresa Maria Martins Régio»

deve ler-se:

«à técnica superior Teresa Margarida Martins Régio»

26 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

311305278

Despacho n.º 4766/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2, ambos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 15 de janeiro de 2018, e após obtida a anuência do serviço de origem, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria no mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., do técnico superior Luís António Nicolau Esteves, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com remuneração idêntica à detida no serviço de origem, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2018.

12 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

311279772

Despacho n.º 4767/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2, ambos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após obtida a anuência do serviço de origem, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria no mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., do assistente técnico Carlos José Jacinto Pereira, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com remuneração idêntica à detida no serviço de origem, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2018.

12 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

311279797

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 6420/2018

Por despacho de 24 de abril de 2018 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, face à desatualização da Comissão Técnica de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Alcobaca, constituída pelo Despacho n.º 9155/2001, de 10 de abril de 2001, do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, publicado no *Diário da República* n.º 101/2001, 2.ª série de 2 de maio de 2001, é constituída uma Comissão Consultiva, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, sendo presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Câmara Municipal de Alcobaca;
 Assembleia Municipal de Alcobaca;
 Câmara Municipal de Nazaré;
 Câmara Municipal de Marinha Grande;
 Câmara Municipal de Leiria;
 Câmara Municipal de Porto de Mós;
 Câmara Municipal de Rio Maior;
 Câmara Municipal de Caldas da Rainha;
 Autoridade Nacional de Proteção Civil;
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
 Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
 Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;
 IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
 Turismo de Portugal, I. P.;
 Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 Direção Regional de Agricultura e Pescas LVT;
 Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
 Infraestruturas de Portugal, S. A.;
 Administração Regional de Saúde;
 Direção-Geral do Património Cultural;
 Docapesca, Portos e Lotas, S. A.

30 de abril de 2018. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

311313231

ECONOMIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 6421/2018

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que QUARPOR, Minas e Minerais, S. A. requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de quartzos, para uma área denominada “Reborosa”, localizada na freguesia de Amedo, do concelho de Carrizada de Ansiães, ficando a corresponder-lhe uma área de 99,80 ha, delimitada

pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1	67499,319	178268,031
2	68022,810	177654,604
3	67081,416	176851,230
4	66557,925	177464,657

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito, ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º, reclamações fundamentadas.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de

Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208-6.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

4 de maio de 2018. — O Diretor-Geral, *Mário Guedes*.

311322247

Édito n.º 126/2018

Processo EPU n.º 14405

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (ST30-28-02-01-07) para Brejo da Silha do Centeio, com 3169.78 metros, origem no Apoio n.º 35 da Linha de MT a 30 kV (ST30-28-02-01) Monte Velho da Água Derramada (nova origem) e término no PTD-GDL-072-AS, freguesia de União das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, concelho de Grândola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14-12-2017. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

311319267

Édito n.º 127/2018

Processo EPU n.º 14406

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (ST30-28-02-01-08), com 157.77 metros, origem no Apoio n.º 47 da Linha de MT a 30 kV (ST30-28-02-01) Monte Velho de Água Derramada (nova origem) e término no Apoio n.º 2 da Linha de MT a 30 kV (ST30-28-02-01-08) Herdade do Espadanal (Modif. P47 DER — P2), freguesia de União das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, concelho de Grândola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14-12-2017. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

311319283

Édito n.º 128/2018

Processo EPU n.º 14410

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alandroal e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (EV30-10-20), com 534 metros, origem no Apoio n.º 15 da Linha de MT a 30 kV (EV30-10) Terena — Redondo e término no PTD-ADL-248-AS; PT tipo aéreo — R100 com 50 (100) kVA/30 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-ADL-248), em Alto das Verdelhas, freguesia de Terena (São Pedro), concelho de Alandroal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14-12-2017. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

311319259

Édito n.º 129/2018

Processo EPU n.º 14407

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (ST30-28-02-01-09) para Silha do Pascoal, com 631.90 metros, origem no Apoio n.º 48 da Linha de MT a 30 kV (ST30-28-02-01) Monte Velho de Água Derramada (nova origem) e término no PTD-GDL-013-A Silha do Pascoal, freguesia de União das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, concelho de Grândola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14-12-2017. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

311319348

Édito n.º 130/2018

Processo EPU n.º 14536

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Elvas e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Concessões Tejo, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV